

PRÊMIO ABraSD CLÁUDIO SOUTO DE TESES **EDITAL ABraSD 01/2021, de 29/03/2021**

Edital da Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito, que estabelece prazos e condições de elegibilidade e de concessão do Prêmio ABraSD Cláudio Souto de Teses, referente a trabalhos acadêmicos na área da sociologia do direito.

A **Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída na forma de associação, inscrita no CNPJ sob o n. 16.610.795/0001-90, com sede e foro em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, com abrangência em todo território nacional, torna público o edital do Prêmio ABraSD Cláudio Souto de Teses, nos termos do aprovado pela **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, auditório Tobias Barreto, Praça Adolpho Cirne, s/n, Boa Vista, Recife-PE, no dia 17 de outubro de 2019, quinta-feira, às 11h45min, registrada no 2ª Cartório de Registro de Documentos de Pessoas Jurídicas de Porto Alegre sob o n. 7143.

1. DO PRÊMIO BIENAL CLÁUDIO SOUTO DE TESES DA ABRASD

O **Prêmio Bienal de TESES Cláudio Souto da ABraSD** foi proposto pela Diretoria da ABraSD (2018-2019) por meio do seu então Presidente, Prof. Dr. Fernando Rister de Sousa Lima, a partir de uma sugestão do Membro-Emérito da ABraSD José Eduardo Faria, com o objetivo de estimular a pesquisa sociológica do direito no Brasil, por meio da outorga do prêmio a diversas modalidades de pesquisas sociojurídicas.

2 DA ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

São elegíveis ao prêmio os trabalhos científicos que se enquadram nas seguintes modalidades e em suas respectivas condições:

2.1 monografias de graduação, dissertações de mestrado, teses de doutorado, teses de livre docência e teses de titularidade quando aprovadas por Comissão de Julgamento realizadas entre as datas de 29/03/2019 a 29/03/2021, no Brasil ou fora dele, de autoria de brasileiros(as) ou estrangeiros(as), em qualquer área do conhecimento, desde que reconhecida como de sociologia do direito pela Comissão Avaliadora.

2.2 resultados finais de pesquisa individuais ou coletivos não vinculados a títulos acadêmicos, desde que relatados a instituição de fomento, órgão acadêmico ou de ensino e/ou pesquisa, no período entre 29/03/2019 a 29/03/2021, e identificados como de sociologia do direito no corpo do texto.

3. PREMIAÇÃO

3.1 As pessoas vencedoras receberão o Diploma de Premiação assinado pela Presidência da ABraSD e o prêmio em dinheiro correspondente à sua modalidade:

a) Monografia de graduação e/ou resultados de pesquisa individuais ou coletivos não vinculados a títulos acadêmicos, prêmio no valor de R\$ 300,00;

b) Dissertação de Mestrado, prêmio no valor de R\$ 500,00;

c) Tese de doutorado, prêmio no valor de R\$ 1.200,00;

d) Tese de Livre Docência ou Titularidade, prêmio no valor de R\$ 1.500,00;

3.2 As pessoas orientadoras dos trabalhos premiados receberão um Diploma de Premiação assinado pela Presidência da ABraSD;

3.3 Os recursos financeiros para a premiação serão provenientes da ABraSD.

3.4 A Comissão Julgadora poderá em cada categoria, se julgar pertinente, conceder aos segundos e terceiros lugares MENÇÕES HONROSAS.

4. CALENDÁRIO

4.1 Inscrições: até 06/08/2021;

4.2 Julgamento: até 08/10/2021;

4.3 Divulgação do resultado: 15/10/2021;

4.4 Cerimônia Oficial de Premiação: no congresso da ABraSD de 2021.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão feitas pelos interessados através do email: eventos.abrasd@gmail.com, informando no assunto a expressão “PRÊMIO ABraSD CLÁUDIO SOUTO DE TESES” e juntando os seguintes documentos:

a) Cópia eletrônica (PDF) do trabalho acadêmico;

b) Resumo de 500 palavras, elaborado pelo autor(a), destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado;

c) Ata de aprovação do trabalho (PDF) para todas as categorias, salvo para a categoria “resultados finais de projetos de pesquisa”. Nesta modalidade, é suficiente o documento comprobatório do encerramento da pesquisa.

d) Declaração de não conter plágio (PDF – ver anexo I a este Edital) .

5.3 A falta de qualquer um dos documentos listados neste item, no ato da inscrição, implica a desclassificação da proposta.

6. COMISSÃO JULGADORA

6.1 A Presidência da ABraSD, após aprovação por maioria simples do Conselho Deliberativo, indicará a Comissão de julgamento do Prêmio Cláudio Souto do respectivo biênio, a ser formada por cinco professores de Estados diferentes, cujos nomes serão obrigatoriamente retirados dos membros-fundadores, associados-eméritos, membros da diretoria atual ou de anteriores.

6.2 É vedada a participação de orientadores ou coorientadores de teses concorrentes nesta comissão de premiação.

7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

7.1 Os critérios de premiação deverão considerar: originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico da sociologia do direito.

7.2 Caso nenhum trabalho acadêmico atinja os patamares mínimos exigidos em cada critério de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do prêmio.


8. RECURSO

Não cabe recurso ao resultado do julgamento da Comissão de Avaliação.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

Os casos omissos serão decididos pelas Comissões, ouvida a Diretoria Executiva da ABraSD.

Porto Alegre, 29 de março de 2021



Renata Almeida da Costa
Presidente da ABraSD

Aprovado em Reunião da Diretoria aos 05 dias do mês de março de 2021.
Publicado na página da ABraSD dia 29 de março de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Eu, abaixo firmado, declaro que, o trabalho acadêmico submetido ao Prêmio ABraSD Cláudio Souto de Teses intitulado _____

_____ ,
submetido no Edital 1/2021-ABraSD, não constitui plágio ou autoplágio, total ou parcial, tal como definidos pela legislação de direitos autorais em vigor no Brasil, Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Declaro, ainda, estar ciente da possibilidade de desclassificação do projeto citado, da aplicação de sanções administrativas e judiciais, caso seja constatado qualquer forma de plágio ou autoplágio.

Cidade/ data: _____, ____ de _____ de 202__.

Nome completo: _____

CPF: _____

Filiação institucional: _____